



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE PESQUISA**

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2025. Às quatorze horas e trinta minutos do dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, via reunião online, por meio da Plataforma Google Meet, foi realizada reunião extraordinária da Câmara de Pesquisa, sob a presidência do **Prof. Valdemar Lacerda Júnior**, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, e contando com a presença dos Professores **Sergio Lins de Azevedo Vaz** (Diretor de Pesquisa), **Wagner dos Santos** (Diretor de Pós-Graduação), **Letícia Pedruzzi Fonseca** (Diretora de Inovação), **Hugo Cristo Sant'Anna** (Centro de Artes), **Otávio Guimarães Tavares da Silva** (Centro de Educação Física e Desporto), **Eduardo de Sá Mendonça** (Centro de Ciências Agrárias), **Thiago Padovani Xavier** (Centro Universitário Norte do Espírito) e **Sonia Alves Gouvea** (Centro de Ciências da Saúde). Havendo quórum legal, o Prof. Valdemar abre a palavra e consulta aos membros sobre a existência de pontos para inclusão em pauta. O Prof. Sergio solicita inclusão de um recurso contra negativa de reembolso de taxa de publicação, com a proposta de inversão de pauta, iniciando-se por este recurso. Proposta colocada em regime de votação e aprovada à unanimidade. **Pauta:1. Recurso contra negativa de Reembolso de Taxa de Publicação:** A relatora é a Profa. Sônia, que descreve que o professor solicitou reembolso de taxa de publicação de artigo em periódico classificado no Qualis Capes 2017-2020 como B4, porém a Portaria Normativa PRPPG N. 16/2024 e a Resolução N. 14/2018 do Conselho Universitário preveem a classificação mínima em B1. O parecer da relatora foi contrário ao recurso, baseando-se nas normas da Ufes e no Qualis Capes vigentes. Em regime de discussão, abordou-se sobre a transição e mudanças no sistema Qualis, bem como sugestão de futuras discussões mais aprofundadas. Os membros concordaram com a posição da relatora, reforçando a importância do cumprimento das normas vigentes. Em regime de votação, o parecer da relatora pelo indeferimento do recurso foi aprovado à unanimidade. **2. Recurso contra Impedimento no Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica (Piic) 2025/2026:** O Professor foi impedido de submeter propostas ao Edital Piic 2025/2026 por não ter concluído o envio dos relatórios finais do Edital Piic 2023/2024, embora tenha realizado as avaliações e salvo os pareceres, sem enviá-los de fato no sistema. O parecer da relatora recomendou anular a sanção e deferir o recurso, considerando que o professor fez as avaliações, embora não tenha finalizado o envio destas no sistema, sem significativos prejuízos para a finalização do processo avaliativo. Em discussão, o Prof. Eduardo resgatou a análise do recurso que fora indeferido no âmbito do Comitê Institucional de Iniciação Científica (Ciic), após extensa discussão nessa instância. O Prof. Sergio esclarece que a decisão tomada pela Câmara de Pesquisa será adotada para outros 3 casos análogos que tiveram recursos indeferidos no Ciic. Em regime de votação, o parecer da relatora pelo deferimento do recurso foi aprovado à maioria (6 votos a favor, 2 votos contrários). **3. Proposta de Alteração da Resolução N. 73/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Inclusão da Política de Ações Afirmativas no Regulamento do Piic:** O Prof. Sergio esclarece que a proposta apresentada à Câmara foi elaborada e aprovada pela Comissão instituída pela Portaria Normativa PRPPG N. 12/2024, emitida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como analisada e aprovada pelo Ciic em sua última reunião ordinária. O Prof. Sergio faz a leitura da proposta de alteração dos artigos 17, 18 e 21 da referida Resolução, para inclusão de cotas de bolsas para grupos de ações afirmativas (negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans, refugiados). Inicia esclarecendo sobre a divisão das bolsas entre ampla concorrência (50%) e ações afirmativas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE PESQUISA**

(50%), quando permitido pelas agências de fomento (exceção para o CNPq). Os membros discutem sobre a definição dos grupos contemplados e critérios para indicação dos estudantes. O Prof. Hugo levanta a necessidade de se incluir a hipossuficiência econômica dentre as ações afirmativas. Após discussão, os membros definem pela prioridade da alocação de bolsas para estudantes assistidos de forma transversal (ampla concorrência e ações afirmativas). São discutidos os procedimentos para comprovação do pertencimento aos grupos a partir da modalidade de ingresso do estudante na Ufes. O Prof. Hugo levanta a importância de se considerar os casos em que os estudantes se identifiquem em um dos grupos após o ingresso na Ufes. O Prof. Sergio levanta a dificuldade de operacionalizar procedimentos de heteroidentificação no percurso dos Editais Piic, tendo em vista que o número de estudantes (cerca de 1.500) é significativamente superior ao que ocorre na pós-graduação. A questão levantada pelo Prof. Hugo tem o mérito reconhecido, porém os membros entendem que iniciar a implementação das ações afirmativas no Piic a partir da modalidade de ingresso é um primeiro passo para tornar a política exequível. A Profa. Janaína questiona os mecanismos para substituição de estudantes bolsistas dentro do mesmo grupo de ações afirmativas, dada a dificuldade de que o orientador consiga outro estudante que já participa do grupo de pesquisa e tenha o mesmo perfil, o que também é reconhecido pela Profa. Sônia. Os membros entendem pela priorização da substituição por estudantes com o mesmo perfil, considerando que as substituições não devem ser rotineiras no Piic. O Prof. Wagner sugere que as bolsas remanescentes entre os grupos de ações afirmativas sejam remanejadas para o grupo que tiver maior número de inscritos, como ocorre na pós-graduação; os membros concordam com essa mudança. O Prof. Valdemar reforçou a importância de alinhamento com as normativas da pós-graduação e de ajustes na redação para evitar ambiguidades. Após esclarecimentos e discussões sobre a proposta, ela é colocada em regime de votação e aprovada à unanimidade, condicionada ao envio do texto ajustado pela Diretoria de Pesquisa para leitura final dos membros. **Comunicados finais:** O Prof. Wagner reforça a divulgação do Edital Universal da Fapes, com destaque para a importância da leitura atenta pelos pesquisadores. O Prof. Sergio ratifica a realização dos últimos dias do ciclo de palestras sobre Inteligência Artificial e Ética na Experimentação Animal, com convite para participação e divulgação, especialmente para membros do campus Alegre. O Prof. Wagner, substituindo o Prof. Valdemar que precisou se ausentar ao final da reunião por convocação do Reitor, agradeceu a presença e contribuição de todos, destacando o esforço coletivo para o aprimoramento das políticas institucionais. A reunião foi encerrada com votos de bom trabalho e agradecimentos gerais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 16:40 de onze de junho de dois mil e vinte e cinco, e eu, Fabiane Giacomini Schimitel, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes. Vitória/ES, em 11 de junho de 2025.





## Ata da sexta reunião extraordinária da Câmara de Pesquisa em 2025

Data e Hora de Criação: 27/06/2025 às 15:30:56

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata da sexta reunião extraordinária da Câmara de Pesquisa em 2025.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 98d84e2ce4ceafb76d25c0274d20627bac32b3ae7067e0ddde6ddb111fe77397

[SHA512]: 9847ba50ad72d7018a830f471e7a3b6b2b0f7780e867a74bba679e5489a8e369baba2041c782a5f4449341a8768d1cc6306d2ddc3aecccc22c0e4fc3ae618403

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Eduardo De Sa Mendonca (eduardo.mendonca@ufes.br)

Data/Hora: 28/06/2025 - 07:30:21, IP: 179.102.129.0

[SHA256]: 6eeef21ea63c3f7c70395293992ae3b4505594af8b7a73e1a93d755fa890ddc96

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Hugo Cristo Sant Anna (hugo.santanna@ufes.br)

Data/Hora: 27/06/2025 - 16:06:21, IP: 200.137.65.107

[SHA256]: 39adef46b21f2c8787f15eed929f24711584ddb367b7ff676eac67455a5e2cfd

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Leticia Pedrucci Fonseca (leticia.fonseca@ufes.br)

Data/Hora: 27/06/2025 - 16:00:39, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.276477, -40.302313]

[SHA256]: cacb6f87271d6b0bb149c6a0f11b5df49b78fc4f36436eefbebf83633148087

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Otavio Guimaraes Tavares Da Silva (otavio.silva@ufes.br)

Data/Hora: 30/06/2025 - 08:45:16, IP: 187.36.175.187

[SHA256]: 9c6709c2f1501d7a20aa7484ae95f3e7039a11f45ab17b565507de1ca95fa99b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Sergio Lins De Azevedo Vaz (sergio.vaz@ufes.br)

Data/Hora: 27/06/2025 - 16:29:59, IP: 81.145.206.46

[SHA256]: abd04acd718b5a74d84248edefe3982bf5d3201cb373f4c49f91bb3e28549fbc

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Sonia Alves Gouvea (sonia.gouvea@ufes.br)

Data/Hora: 30/06/2025 - 21:22:18, IP: 179.217.23.242, Geolocalização: [-20.263731, -40.258764]

[SHA256]: 64386074b467055e104f6d57c04506b19136a411957428192234441ea86034ea

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Thiago Padovani Xavier (thiago.p.xavier@ufes.br)

Data/Hora: 27/06/2025 - 15:43:06, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: d172d2dbe81353ce76901b9c0eb67ae4798d57345267b64c4e7352cd911011d9

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Valdemar Lacerda Júnior (valdemar.lacerda@ufes.br)

Data/Hora: 27/06/2025 - 15:39:12, IP: 83.170.171.14

[SHA256]: 86d9e9bfe52dde64ad46331bd312a9eea62af574f208a67369e94735b9c927ba

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Wagner Dos Santos (wagner.santos@ufes.br)

Data/Hora: 27/06/2025 - 16:32:04, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.276650, -40.302668]

[SHA256]: 880d62ac52d0b0f0f4a14523d8484983cbd541288ff17028b054bfc7c6cf1c6b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

### Histórico de eventos registrados neste envelope

30/06/2025 21:22:19 - Envelope finalizado por sonia.gouvea@ufes.br, IP 179.217.23.242



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.



Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**



## Ata da sexta reunião extraordinária da Câmara de Pesquisa em 2025

Data e Hora de Criação: 27/06/2025 às 15:30:56

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata da sexta reunião extraordinária da Câmara de Pesquisa em 2025.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 98d84e2ce4ceafb76d25c0274d20627bac32b3ae7067e0ddde6ddb111fe77397

[SHA512]: 9847ba50ad72d7018a830f471e7a3b6b2b0f7780e867a74bba679e5489a8e369baba2041c782a5f4449341a8768d1cc6306d2ddc3aecccc22c0e4fc3ae618403

### Histórico de eventos registrados neste envelope

30/06/2025 21:22:18 - Assinatura realizada por sonia.gouvea@ufes.br, IP 179.217.23.242  
30/06/2025 21:22:09 - Envelope visualizado por sonia.gouvea@ufes.br, IP 179.217.23.242  
30/06/2025 08:45:16 - Assinatura realizada por otavio.silva@ufes.br, IP 187.36.175.187  
30/06/2025 08:44:17 - Envelope visualizado por otavio.silva@ufes.br, IP 187.36.175.187  
28/06/2025 07:30:21 - Assinatura realizada por eduardo.mendonca@ufes.br, IP 179.102.129.0  
27/06/2025 16:32:04 - Assinatura realizada por wagner.santos@ufes.br, IP 200.137.65.104  
27/06/2025 16:31:59 - Envelope visualizado por wagner.santos@ufes.br, IP 200.137.65.104  
27/06/2025 16:29:59 - Assinatura realizada por sergio.vaz@ufes.br, IP 81.145.206.46  
27/06/2025 16:06:21 - Assinatura realizada por hugo.santanna@ufes.br, IP 200.137.65.107  
27/06/2025 16:00:39 - Assinatura realizada por leticia.fonseca@ufes.br, IP 200.137.65.104  
27/06/2025 16:00:36 - Envelope visualizado por leticia.fonseca@ufes.br, IP 200.137.65.104  
27/06/2025 15:43:06 - Assinatura realizada por thiago.p.xavier@ufes.br, IP 200.137.72.162  
27/06/2025 15:42:50 - Envelope visualizado por thiago.p.xavier@ufes.br, IP 200.137.72.162  
27/06/2025 15:39:12 - Assinatura realizada por valdemar.lacerda@ufes.br, IP 83.170.171.14  
27/06/2025 15:31:17 - Envelope registrado na Blockchain por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.104  
27/06/2025 15:31:16 - Envelope encaminhado para assinaturas por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.104  
27/06/2025 15:30:58 - Envelope criado por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.104